



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

## REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

### 1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DENISE SARKIS ISSA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **DENISE SARKIS ISSA**, pessoa física, portadora do RG nº 234.189.993 SSP/SP e inscrita no CPF nº 449.191.237-87, com endereço à Rua Felipe Schmidt, nº 99 Apt. 401, Centro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-178, fone (47) 996019348, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de dezembro de 2017.

*Cláusula Segunda:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 08 de dezembro de 2017.

---

**LIVINO TURECK**  
PREFEITO DE PIÊN/PR  
CONTRATANTE

---

**DENISE SARKIS ISSA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_